

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dependência: CASAL - CASAL - (AL)

Licitação: (Ano: 2024/ CASAL / Nº Processo: SEI 17209/2023)

às 09:00:44 horas do dia 22/02/2024 no endereço R BARAO ATALAIA-200, bairro POCO, da cidade de MACEIO - AL, reuniram-se o Coordenador de disputa da disputa Sr(a). DAYSELNEA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do da modalidade LRE Nº Processo: SEI 17209/2023 - 2024/LIC21/2023 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, POR INTERMÉDIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE, EM PLATAFORMA WEB E MOBILE, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA, EM LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes descontos:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, POR INTERMÉDIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE, EM PLATAFORMA WEB E MOBILE, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA, EM LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. - Valor estimado: R\$ 6.692.145,00

Data-Hora	Fornecedor	Proposta	Proposta (R\$)
22/02/2024 07:55:46:451	PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA	0,01%	R\$ 6.691.475,78
20/02/2024 15:52:28:474	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA-EPP	3,00%	R\$ 6.491.380,65
19/02/2024 17:25:47:763	ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	0,01%	R\$ 6.691.475,78

21/02/2024 21:19:37:461	S R LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME	0,01%	R\$ 6.691.475,78
20/02/2024 18:12:29:545	SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA	0,01%	R\$ 6.691.475,78
20/02/2024 14:44:19:815	I E S DA ROCHA LTDA	0,01%	R\$ 6.691.475,78
21/02/2024 14:07:48:913	IGOR LEONARDO OLIVEIRA MACARIO - ME	0,01%	R\$ 6.691.475,78
21/02/2024 19:31:43:299	UNIR LOCACOES E SERVICOS LTDA	3,00%	R\$ 6.491.380,65
21/02/2024 23:03:38:145	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	0,01%	R\$ 6.691.475,78

Após a etapa de lances, Com disputa aberta, foram apresentados os seguintes descontos:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, POR INTERMÉDIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE, EM PLATAFORMA WEB E MOBILE, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA, EM LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. - Valor estimado: R\$ 6.692.145,00

Data-Hora	Fornecedor	Lance	Lance (R\$)
20/02/2024 18:12:29:545	SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA	0,01%	R\$ 6.691.475,78
22/02/2024 09:05:33:299	IGOR LEONARDO OLIVEIRA MACARIO - ME	0,03%	R\$ 6.690.137,35
21/02/2024 19:31:43:299	UNIR LOCACOES E SERVICOS LTDA	3,00%	R\$ 6.491.380,65
22/02/2024 09:14:59:159	EQUILIBRIO SERVICOS LTDA-EPP	3,04%	R\$ 6.488.703,79
22/02/2024 09:14:34:327	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	5,20%	R\$ 6.344.153,46
22/02/2024 09:19:54:047	I E S DA ROCHA LTDA	6,35%	R\$ 6.267.193,79
22/02/2024 09:20:13:488	PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA	6,41%	R\$ 6.263.178,50
22/02/2024 09:20:20:221	ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	6,42%	R\$ 6.262.509,29
22/02/2024 09:21:13:058	S R LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME	6,43%	R\$ 6.261.840,07

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o maior desconto. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Coordenador de disputa de licitação e os Membros da Comissão a aceitabilidade da proposta de maior desconto, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador de disputa decidiu:

No dia 22/02/2024, às 09:22:27 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, POR INTERMÉDIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE, EM PLATAFORMA WEB E MOBILE, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA, EM LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 01/03/2024, às 08:55:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/03/2024, às 08:55:25 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, POR INTERMÉDIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE, EM PLATAFORMA WEB E MOBILE, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA, EM LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DAYSELANEA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA - desclassificou o fornecedor: S R LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME. No dia 14/03/2024, às 08:39:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/03/2024, às 08:39:04 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, POR INTERMÉDIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE, EM PLATAFORMA WEB E MOBILE, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA, EM LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DAYSELANEA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA -

desclassificou o fornecedor: ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP. No dia 22/03/2024, às 14:23:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/03/2024, às 14:23:12 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, POR INTERMÉDIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE, EM PLATAFORMA WEB E MOBILE, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA, EM LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA - desclassificou o fornecedor: PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA. No dia 01/04/2024, às 14:12:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/04/2024, às 14:12:05 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, POR INTERMÉDIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE, EM PLATAFORMA WEB E MOBILE, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA, EM LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA - desclassificou o fornecedor: I E S DA ROCHA LTDA. No dia 05/04/2024, às 08:34:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/04/2024, às 08:34:24 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, POR INTERMÉDIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE, EM PLATAFORMA WEB E MOBILE, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS

DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA, EM LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DAYSELANEA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA - desclassificou o fornecedor: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE. No dia 25/04/2024, às 16:56:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/04/2024, às 16:56:13 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, POR INTERMÉDIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE, EM PLATAFORMA WEB E MOBILE, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA, EM LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o atendimento ao Edital, ao RILC/CASAL e a Lei nº 13.303/2016, a Pregoeira declara VENCEDORA a empresa CONSÓRCIO ÁGUAS CLARAS/EQUILIBRIO SERVICOS LTDA-EPP (EMPRESA LÍDER) , arrematante da Lic. CASAL/LRE Nº 21/2023, com proposta no valor de 3,08% (R\$ 6.485.855,04). No dia 17/05/2024, às 10:51:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/05/2024, às 10:51:34 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, POR INTERMÉDIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE, EM PLATAFORMA WEB E MOBILE, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA, EM LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Por estar de acordo com o edital, o RILC/CASAL e à Lei 13.303/2016, a Autoridade Competente ADJUDICA a Licitação Eletrônica nº 21/2023 ? 2ª CHAMADA ? LRE - CASAL, à empresa CONSÓRCIO ÁGUAS CLARAS, representada pela empresa líder, EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA com proposta no valor de R\$ 6.485.855,04, correspondente ao desconto no percentual aproximado de 3,04%, ao valor de referência da Companhia, que é R\$ 6.692.145,00.

No dia 17/05/2024, às 10:51:34 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, POR INTERMÉDIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE, EM PLATAFORMA WEB E MOBILE, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA, EM LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. - pelo critério de maior desconto, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EQUILIBRIO SERVICOS LTDA-EPP com o valor R\$ 3,08.

No dia 01/03/2024, às 08:55:25 horas, o Coordenador de disputa da licitação - DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - S R LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA - ME, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, POR INTERMÉDIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE, EM PLATAFORMA WEB E MOBILE, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA, EM LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O motivo da desclassificação foi: Após análise da documentação enviada, a empresa não atendeu às exigências do Edital, no tocante à habilitação econômico-financeira, uma vez que é Optante do Simples Nacional, e conforme item 11.3.10 do edital, é critério de inabilitação aos optantes pelo SIMPLES NACIONAL, em virtude da cessão de mão-de-obra, Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 17, XII; IN RFB nº 971, de 2009, art. 115. Vale ressaltar, que a cessão do operador de veículos (motorista ou condutor) não será meramente incidental.

No dia 14/03/2024, às 08:39:04 horas, o Coordenador de disputa da licitação - DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, POR INTERMÉDIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE, EM

PLATAFORMA WEB E MOBILE, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA, EM LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O motivo da desclassificação foi: Após análise da documentação enviada, a empresa não atendeu às exigências do Edital, no tocante à Proposta Comercial, uma vez que ofertou veículos que não possuem as características mínimas exigidas no edital. Assim sendo, declaramos que a empresa ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA foi INABILITADA no certame.

No dia 22/03/2024, às 14:23:12 horas, o Coordenador de disputa da licitação - DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, POR INTERMÉDIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE, EM PLATAFORMA WEB E MOBILE, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA, EM LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O motivo da desclassificação foi: Informamos que após análise da documentação enviada, a empresa PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA não atendeu às exigências do Edital, no tocante à Proposta Comercial e Habilitação Técnica.

No dia 01/04/2024, às 14:12:04 horas, o Coordenador de disputa da licitação - DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - I E S DA ROCHA LTDA, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, POR INTERMÉDIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE, EM PLATAFORMA WEB E MOBILE, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA, EM LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O motivo da desclassificação foi: Após análise da documentação enviada, a empresa não atendeu às exigências do Edital, no tocante à Proposta Comercial, uma vez que ofertou veículos que não possuem as

características mínimas exigidas no edital; no tocante à habilitação técnica, uma vez que não foi possível averiguar o atendimento a contento de todos os itens de habilitação e no tocante à habilitação econômico-financeira, uma vez que é Optante do Simples Nacional e conforme item 11.3.10 do edital, é critério de inabilitação aos optantes pelo SIMPLES NACIONAL, em virtude da cessão de mão-de-obra, Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 17, XII; IN RFB nº 971, de 2009, art. 115.

No dia 05/04/2024, às 08:34:24 horas, o Coordenador de disputa da licitação - DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, POR INTERMÉDIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE, EM PLATAFORMA WEB E MOBILE, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA, EM LOTE ÚNICO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O motivo da desclassificação foi: Informamos que após o prazo informado no edital de 02 (dois) dias úteis, a empresa PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, não enviou a documentação de habilitação para análise.

No dia 09/05/2024, às 16:33:23 horas, a autoridade superior da licitação - SUELY DA COSTA BARBOSA PEDROSA - substitui o Coordenador de disputa SUELY DA COSTA BARBOSA PEDROSA. O motivo da alteração foi o seguinte: FÉRIAS DA TITULAR.

No dia 29/05/2024, o Coordenador de disputa de licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Em atenção ao teor dos autos, considerando o Parecer da ASLIC, bem como o parecer jurídico da SUJUR, HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 21/20232ª CHAM-LRE CASAL, declarando como vencedora empresa CONSÓRCIO ÁGUAS CLARAS, representada pela empresa líder EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, com proposta no valor anual global de R\$ 6.485.855,04, correspondendo ao desconto percentual aproximado de 3,08% em relação ao valor de referência da CASAL, que é de R\$ 6.692.145,00, e cujo objeto refere-se à Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, com e sem condutor, incluindo os serviços de gerenciamento de frota e rastreamento de veículos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002, LC nº 123/2006 e suas alterações, e no RILC/CASAL. Em, 29/05/2024. Engº Luiz Cavalcante Peixoto Neto/Diretor Presidente e Engº Paulo Roberto

Esequiel de Mendonça/Vice-Presidente Corportativo/CASAL.

No dia 29/05/2024, às 15:34:06 horas, a autoridade superior da licitação - DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador de disputa de licitação declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de disputa de licitação

DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA

Autoridade Superior

SUELY DA COSTA BARBOSA PEDROSA

Membro da Comissão

Proponentes:

04.741.395/0001-34 ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP

24.472.748/0001-55 EQUILIBRIO SERVICOS LTDA-EPP

04.189.240/0001-37 I E S DA ROCHA LTDA

05.063.687/0001-28 IGOR LEONARDO OLIVEIRA MACARIO - ME

43.109.155/0001-73 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE

05.806.191/0001-05 PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA

11.399.304/0001-90 S R LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME

21.826.025/0001-19 SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA

15.454.009/0001-40 UNIR LOCACOES E SERVICOS LTDA